

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2003

TRANSFERE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA E O HORÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e
o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º . Fica transferida, para às 15:30 horas e para o Prédio da Administração Central da
Universidade Federal de Santa Maria, a Sessão Plenária Ordinária da Câmara
Municipal de Vereadores de Santa Maria do dia 27 de maio de 2003.

Art. 2º . Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos
dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário